**D E S P A C H O**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**(PRESIDENTE)**

**Em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**REQUERIMENTO N.º:**

**Informações a** **DRS XVI – Sorocaba ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Promotora de Justiça, Drª Cristina Palma, sobre a falta de insumos para os pacientes ostomizados em Sorocaba.**

 Considerando que este Vereador foi procurado por diversos munícipes que informaram sobre a grave situação que os pacientes ostomizados vem enfrentando em relação à falta das bolsas coletoras;

Considerando que os pacientes ostomizados são pessoas que precisam usar bolsas coletoras de fezes e urina durante toda vida ou por um período de tempo determinado;

Considerando que esse serviço, está ligado à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, que é o responsável por cadastrar, assistir e dispensar insumos para as pessoas com ostomias dos 48 municípios da região (DRS 16);

Considerando que a constante falta de insumos enfrentada pelos pacientes cadastrados neste serviço, vem gerando um grande transtorno, a ponto de em algumas situações as pessoas estarem usando sacolas plásticas no lugar das bolsas;

Considerando que a atenção às pessoas ostomizadas exige estrutura especializada, com área física adequada, recursos materiais específicos e profissionais capacitados;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 400 de 16/11/2009, que “Estabelece Diretrizes Nacionais para a Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a serem observadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão”;

Considerando que além da falta de bolsas, desde novembro de 2020 foi restrito na cidade de Sorocaba e Região, o atendimento para novos pacientes estomizados, deixando desassistidos mais de 100 pacientes submetidos às cirurgias geradoras de ostomias desde então;

Considerando que tal situação é inaceitável e deve ser tratada com urgência, visando reestabelecer o fornecimento de insumos, readmitir novos pacientes, respeitando a SAS/MS nº 400 de 16/11/2009 assim como as Leis nº10. 048 de 08/11/2000 e nº 10.098 de 1912/2000 regulamentadas pelo Decreto n5296 de 02/12/1999 bem com a lei n7853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto n3298 de 20/12/1999, isto posto é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado a DRS XVI, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e a Promotora de Justiça, Drª Cristina Palma, solicitando nos informar o que segue:

À DRS XVI:

1. Quantos pacientes Ostomizados temos cadastrados na cidade de Sorocaba e região?
2. Quantos desses pacientes recebem bolsas e demais equipamentos necessários para que tenham vida normal?
3. Quais materiais estão em falta?
4. Desde quando esses materiais não estão sendo fornecidos de acordo com a necessidade desses pacientes?
5. Qual é o motivo da interrupção nesse fornecimento?
6. Qual o prazo para a normalização no fornecimento desses insumos?
7. Em relação à restrição no atendimento de novos pacientes de Sorocaba e região, há quanto tempo isso vem ocorrendo? Por qual motivo?
8. Qual a demanda reprimida de novos pacientes?
9. Existe previsão para retomada no atendimento à novos pacientes?

À Prefeitura Municipal de Sorocaba:

1. Quais providências a prefeitura vem adotando no sentido de tentar sanar tal problemática junto ao Estado?

A Promotora de Justiça, Drª Cristina Palma:

1. Para conhecimento e providências;

 **S/S., 06 de Dezembro de 2020.**

**João Donizeti Silvestre**

**Vereador**